

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.119, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 195.420,00 (Cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.530, de 05 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 210 R\$ 137.300,00

SUB TOTAL R\$ 137.300,00

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 210 R\$ 22.700,00

SUB TOTAL R\$ 22.700,00

02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE

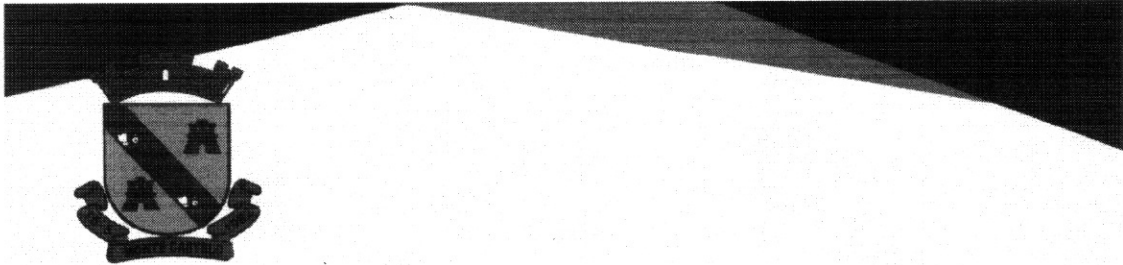
10.301.1001.2044 – Aquisição Veículos Convênio 2018TR000929

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 210 R\$ 35.420,00

SUB TOTAL R\$ 35.420,00

TOTAL GERAL R\$ 195.420,00

Página 1 de 3



Art. 2º- O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 195.420,00 (Cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 210 R\$ 94.420,00

SUB TOTAL R\$ 94.420,00

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.2024 – Manut. Secret.Obras e Serviços Públicos

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 210 R\$ 101.000,00

SUB TOTAL R\$ 101.000,00

TOTAL GERAL R\$ 195.420,00

Art. 3º Ficam suplementados no Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para reforço da Dotação Orçamentária, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.530, de 05 de Dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

Parágrafo único. Os recursos são destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde através do **Recurso 123 Transferência Convênio Estado**.

02 – CHEFIA EXECUTIVO

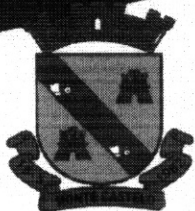
02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1001.2044 – Aquisição Veículos Convênio 2018TR000929

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 123 R\$ 100.000,00

Página 2 de 3





SUB TOTAL	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	100.000,00

Art. 4º. Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação do exercício de 2018 no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** relativo ao Convênio N° 2016TR000929.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo (SC), 04 de Dezembro de 2018.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal


JOÃO RAFAEL FIANCO

Secretário de Fazenda Pública e Planejamento


ANIZIO DE SOUZA GOMES

Secretário de Articulação e Desenvolvimento Sustentável

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATIVIDADE PÚBLICA
Lei Municipal n.º 2.031/2018

Em 04 / 12 / 2018

Assinatura: 

Página 3 de 3